the Amazon Conservation Team
Brasil

TERMO DE REFERÊNCIA (TDR)

INFORMAÇÕES DA POSIÇÃO

Título:	Pessoa consultora Analista de Campo – Tocantins e Alto Solimões
Classificação da posição:	Consultoria
Tipo de Contrato	Prestação de serviço (Pessoa Jurídica com exceção de MEI)
Período de inscrição (data de abertura):	Até 15 de março de 2023
Previsão de início	03 de abril
Duração total do contrato	12 meses (com possibilidade de prorrogação)
Local de Trabalho	Brasília – DF

SOBRE AS ORGANIZAÇÕES

A **ACT-Brasil** foi constituída por meio de Assembleia em janeiro de 2019 como uma organização sem fins lucrativos, dedicada à conservação das florestas tropicais e seus ecossistemas na América do Sul. A missão da ACT é estabelecer parcerias com comunidades tradicionais e outras comunidades locais, visando a proteção das florestas tropicais e o fortalecimento da cultura tradicional das populações humanas nessas regiões. O trabalho institucional é realizado de forma coordenada com a ACT-US, de sede em Arlington, Virgínia (EUA), orientadora programática e mantenedora principal de suas atividades.

A organização tem atuação transfronteiriça, apoiada por sua presença institucional com escritórios no Brasil, Colômbia e Suriname, além dos EUA. Nossa metodologia de trabalho se diferencia entre outras organizações sem fins lucrativos similares que trabalham nos trópicos: a perspetiva de considerar a proteção dos ecossistemas tropicais, a partir do trabalho colaborativo e de mãos dadas com os povos indígenas e outras comunidades locais na Amazônia.

Mais especificamente, busca-se ampliar o acesso e as condições de melhoria das capacidades de monitoramento e gerenciamento dos territórios, de forma sustentável e aliada à proteção dos ecossistemas locais, diretamente vinculados aos modos de vida dos povos indígenas e comunidades tradicionais da Amazônia. A metodologia da ACT tem como premissa que a conservação da Amazônia só será viável e efetiva, se as estratégias são pensadas com a participação e o fortalecimento dessas comunidades.

A visão da ACT-Brasil para a Amazônia segue, portanto, a abordagem estratégica da rede internacional da ACT para a conservação. Essa abordagem é focada na gestão sustentável e na proteção dos territórios, relevantes à

manutenção da vida em segurança, e no fortalecimento da governança e da cultura dos povos indígenas e de outras comunidades tradicionais. Para este trabalho, é preterida uma direção clara, dialógica, unificada e de longo prazo que sustenta a atuação da organização junto aos seus parceiros locais.

RESUMO DA POSIÇÃO

A pessoa consultora Analista de Campo para Tocantins e Alto Solimões, será responsável por auxiliar no planejamento, execução e gestão das atividades desenvolvidas pela ACT-Brasil em colaboração com as organizações parceiras (associações indígenas, organizações governamentais e não governamentais) na região designada, com base em um esquema de intervenção abrangente voltado para a gestão das três áreas programáticas: Território e Biodiversidade - Alternativas Sustentáveis (Meios de Vida) - Fortalecimento Organizacional (Governança), buscando um equilíbrio entre a conservação dos ecossistemas tropicais e o fortalecimento das comunidades locais e da cultura tradicional, em cumprimento à missão e aos objetivos estratégicos da organização.

Também será responsável por auxiliar na implementação de iniciativas de diálogos, processo formativos, implementação de diagnósticos e etc., em coordenação com a equipe local para garantir um fluxo regular, oportuno e relevante de informações em toda a organização. Trabalhando conjuntamente com a Coordenação de Programa e com o Secretário Executivo, a pessoa consultora deverá criar e colocar em prática protocolos e planos que viabilizem dinamização do trabalho em campo.

RESPONSABILIDADES

As responsabilidades da posição incluem, mas não se limitam, a:

1. Colaborar com as atividades desenvolvidas pela ACT-Brasil, de acordo com a demanda solicitadas pelo corpo diretor da ACT-Brasil e pela Coordenação de Programa;
2. Construir e manter parcerias estratégicas com Organizações indígenas (OIs) parceiras; Comunidades e lideranças tradicionais parceiras; Organizações não-governamentais (ONGs) parceiras; Organizações governamentais (OGs) ligadas aos direitos, saúde e educação indígenas e à conservação da biodiversidade;
3. Auxiliar as OIs parceiras no planejamento, execução, gestão e monitoramento de projetos desenvolvidos em parceria com a ACT-Brasil, em particular:
4. Receber e atender às solicitações das entidades parceiras e das comunidades, dependendo da situação;
5. Receber e analisar os relatórios de atividades e financeiros das parceiras;
6. Auxiliar as entidades parceiras na execução de atividades de projetos apoiados pela ACT-Brasil;
7. Colaborar na organização e execução de formações com a parceiras, conforme planejamento, que podem ser em: Gerenciamento financeiro; Planejamento, Execução e Gestão de projetos; Fortalecimento político e jurídico; Formação de professores indígenas; Técnicas básicas e avançadas de manejo de GPS; qualquer outra capacitação que seja necessária, conforme planejamento;
8. Organizar a logística para viagens de campo da equipe da ACT ou OIs parceiras (transporte aéreo e terrestre, suprimentos de alimentação, de trabalho, combustível etc.);
9. Participar nos diversos cenários de coordenação interinstitucional e pactuação intercultural, relacionados com a atividade desenvolvida pela instituição ou os projetos em execução;

10. Mediar o relacionamento, facilitar o diálogo e a articulação entre os atores envolvidos no Programa, como comunidades indígenas e locais, Governo Nacional e regionais e outros atores no Brasil, com o estabelecimento de mecanismos coordenados com a equipe;
11. Fortalecer as relações interinstitucionais com os diferentes atores, com atenção à garantia da proteção da imagem organizacional, do seu posicionamento e da sua credibilidade nos diferentes cenários de interação;
12. Contribuir para a preparação dos diversos documentos exigidos pelo Programa e cooperar com a preparação dos planos operacionais anuais (incluindo orçamento) e dos relatórios de progresso e finais do Programa;
13. Representar, com acompanhamento da direção e/ou coordenação, a ACT-Brasil e a Amazon Conservation Team em espaços locais, quando relacionados ao seu programa ou quando for solicitado pela coordenação do programa ou pela Direção Executiva da ACT Brasil;
14. E as demais responsabilidades e deveres atribuídos aos colaboradores e consultores da ACT-Brasil. Todas as responsabilidades citadas devem ser cumpridas aliadas às políticas e protocolos institucionais.

EDUCAÇÃO E EXPERIÊNCIA NECESSÁRIAS

Qualificações exigidas

- Formação superior nas áreas de Ciências Agrárias, Ambientais, Ciências Humanas, ou áreas afins;
- Ter mais de 3 anos de experiência prática em trabalhos com meio ambiente, povos indígenas e/ou outros povos e comunidades tradicionais ou outra área semelhante, idealmente no terceiro setor (organizações sem fins lucrativos) ou instituições públicas que trabalham com a temática;
- Domínio no uso de ferramentas da Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint, Outlook) e familiaridade com Microsoft 365;
- Domínio das habilidades de comunicação escrita e oral.
- Necessário ter disponibilidade para viagens, com permanência por curto, médio e longos períodos, tanto nacionais em comunidades tradicionais e/ou aldeias nos territórios indígenas, assim como internacionais.
- Ter o passaporte válido e estar apto a viajar para o campo, outras cidades dentro do Brasil, e outros países, de acordo com as necessidades.

Qualificações Desejadas

- Conhecimento dos principais desafios atuais para a conservação na Amazônia e familiaridade com as pautas socioambientais, em especial que envolvem povos indígenas e comunidades tradicionais;
- Conhecimento e experiência em desenvolvimento de “Planos de Ação” para implantar modelos de reflorestamento em áreas degradadas;
- Capacidade de elaboração e promoção de oficinas participativas com atores locais para a implantação de modelos de reflorestamento em áreas selecionadas e acompanhar a execução das atividades.
- Conhecimento e experiência na realização de assessoria técnica em comunidades indígenas e/ou quilombolas para acompanhar atividades produtivas de sistemas agroflorestais.

- Ter nível intermediário em um ou mais idiomas oficiais dos países de atuação da ACT (inglês, espanhol, holandês e francês);
- Desejável, experiência em processo de formação/capacitação à organização de base comunitária.
- Ser habilitado para dirigir automóvel (carteira tipo B).

Competências

- Capacidade de trabalhar em ambiente multicultural e multiétnico, com respeito à diversidade;
- Ter diplomacia e boas habilidades interpessoais, com a capacidade de manter a calma, mesmo sob pressão, sem perder de vista as prioridades estratégicas;
- Demonstrar capacidade de ser multitarefa, com atenção aguda aos detalhes;
- Excelentes habilidades organizacionais e administrativas;
- Capacidade de trabalhar de forma independente e eficaz, mesmo sob pressão, em ambiente profissional em rápida transformação;

CARGA HORÁRIA E COMPENSAÇÃO

A Consultoria deverá disponibilizar uma carga horária de 160 horas mensais de dedicação aos trabalhos da ACT Brasil.

A pessoa candidata deverá apresentar proposta de remuneração mensal pela consultoria, que será avaliada com base na qualificação, nas experiências profissionais anteriores e nas habilidades individuais apresentadas.

A Consultoria passará por avaliação após apresentação e avaliação dos três primeiros produtos (três meses), contados a partir da assinatura do contrato de serviço. Após esta data, este passará a valer até 31/12/2023 ou quando uma das partes queira rescindi-lo.

PRODUTOS:

A pessoa consultora deverá elaborar o plano de trabalho e o correspondente plano de entrega dos produtos após assinatura do contrato, com entrega a partir de 15 dias de atuação.

PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:

Os prazos e prioridades na elaboração e entrega dos produtos serão discutidos no ato da contratação.

CRONOGRAMA DE CANDIDATURA E PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO:

- **Até 15 de março de 2023** serão recebidos: carta de apresentação, proposta de remuneração e currículo. Os documentos devem ser encaminhados por meio do e-mail para o endereço: epinheiro@actbrasil.org, aos cuidados de "Elisângela Pinheiro", com a seguinte descrição na linha de assunto: VAGA DE CONSULTORIA - ANALISTA DE CAMPO - TOCANTINS E ALTO SOLIMÕES.

- A carta de apresentação deve expor as qualificações e competências necessárias ao perfil da função, detalhando-as de forma sucinta;
- Apenas receberão retorno aquelas candidaturas cujas propostas foram selecionadas para seguinte etapa do processo seletivo;
- **Até 31 de março**: término do período de entrevistas;
- A pessoa selecionada passará por treinamento, com relação às diretrizes, processos e procedimentos internos da ACT-Brasil e rede internacional da organização.

- Espera-se que a pessoa consultora já possua condições de emissão de Nota Fiscal para recebimento dos honorários (é vetada a contratação e a emissão de notas para empresas classificadas como MEI).

DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo envolve duas fases de caráter classificatório:

- 1ª fase: envio e comprovação de documentação e requisitos exigidos para a função;
- 2ª fase: entrevista online com as pessoas selecionadas na etapa anterior;
- As entrevistas serão realizadas em data a combinar, ainda no mês de **março de 2023**.

REPORTA A:

- Direção da ACT-Brasil;
- E deve colaborar com todos os membros da equipe.

ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- Este Termo de Referência busca apresentar uma descrição geral do tipo e nível de trabalho desempenhado por colaboradores em posições equivalentes, sem, no entanto, apresentar uma lista detalhada das atividades, obrigações, qualificações e responsabilidades requeridas para o profissional que preencher esta vaga. Deveres, responsabilidades e atividades poderão ser alterados.
- A Amazon Conservation Team (ACT) é um empregador que oferece oportunidades iguais para todos e que não discrimina qualquer pessoa da equipe ou candidata a uma de suas vagas em função de raça, cor da pele, grupo social, religião, identidade de gênero, expressão de gênero, orientação sexual, idade, nacionalidade ou deficiência física.